



TSE nega pedido do PT para suspender propaganda do DEM em São Paulo

27/05/2010

As novas exibições de inserção do Democratas, veiculada no último dia 20 em São Paulo, não devem ser suspensas. O ministro Aldir Passarinho Junior, do Tribunal Superior Eleitoral, negou pedido do Partido dos Trabalhadores (PT) para suspender as propagandas.

Para o ministro, que também exerce a função de corregedor-geral eleitoral, não houve desvio da finalidade da propaganda partidária alegado pelo PT. Isso porque o conteúdo da inserção foi uma prestação de contas da administração municipal à sociedade.

O PT argumentou que ficou clara a intenção de alavancar a popularidade eleitoral do pré-candidato à Presidência da República, pelo PSDB, ao divulgarem a imagem pessoal do ex-governador de São Paulo, José Serra. Nesta ação, o PT também pediu a suspensão de outras duas inserções veiculadas no mesmo dia em São Paulo. Aldir Passarinho Junior ressaltou que a veiculação dessas propagandas já havia sido suspensa por ele próprio, a pedido do PT, em representação anterior. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TSE*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2010-mai-27/tse-nega-pedido-pt-suspender-propaganda-dem-sao-paulo/>